

EDITAL NEU N.º 06/2024

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A  
REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DE  
EMPREENDEDORISMO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** A Semana de Empreendedorismo, doravante também denominada como *Entrepreneurship Week*, que será realizada de 02 a 08 de maio de 2024, é um evento que tem como objetivo oportunizar a aproximação da disciplina de empreendedorismo com o ecossistema empreendedor/inovador, um período onde os estudantes e professores podem apresentar os projetos desenvolvidos em sala de aula, receber empreendedores para palestras e exposições e participarem de atividades solidárias e esportivas.

**DO EVENTO**

**Art. 2º** A *Entrepreneurship Week* acontecerá por meio da realização de uma competição entre as turmas em curso semestral das disciplinas de Empreendedorismo, compreendendo atividades acadêmicas como palestras e debates, exposições de empreendedores, desafio empreendedor social, arrecadação de alimentos para entrega a entidades sociais e campeonato de bets.

**Parágrafo único.** A *Entrepreneurship Week* se realizará semestralmente em data determinada junto a Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário.

**Art. 3º** As equipes serão formadas por cada turma de empreendedorismo em curso no semestre da sua realização, sendo que a programação do evento ocorre dentro da grade horária destas turmas.

**Parágrafo único.** Os professores ficam responsáveis pela curadoria e planejamento com seus alunos da programação realizada no seu horário de aula.

**ATIVIDADES DA SEMANA DE EMPREENDEDORISMO**

**PALESTRAS E DEBATES**

**Art. 4º** As palestras e debates acontecerão no *Campus* Curitiba, no auditório da FAE Business School, e também no *Campus* São José dos Pinhais, em datas pré-determinadas de acordo com os horários das

aulas de cada disciplina de Empreendedorismo do semestre corrente semestre, sendo que cada horário comportará até três palestrantes/debatedores, tendo suas falas limitadas a 15 (quinze) minutos e com posterior abertura para perguntas da plateia.

**Art. 5º** Os palestrantes convidados serão indicados pelos alunos e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim a programação final do evento.

**§1º** Os palestrantes receberão certificação da FAE como convidados do evento.

**§2º** Os alunos serão responsáveis pela coleta dos dados para a certificação do palestrante (nome completo, endereço e telefone, data de nascimento, CPF, nome da palestra, ementa, data e horário).

**§3º** Cada palestrante representará o total de 10 (dez) pontos para cada turma/time da Semana de Empreendedorismo/*Entrepreneurship Week*.

### EXPOSIÇÃO DE EMPREENDEDORES

**Art. 6º** A exposição de empreendedores acontecerá no espaço anexo ao auditório da FAE Business School comportando no máximo até 10 expositores por horário.

**§1º** Os expositores convidados serão indicados pelos alunos e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim a programação final do evento.

**§2º** Os expositores receberão certificação da FAE como convidados do evento, sendo que, cada expositor terá direito a um kit exposição composto por uma mesa de 1,20 cm de comprimento por 0,60 cm de largura, um porta banner e extensão elétrica.

**§3º** Cada expositor presente durante o evento representará 30 (trinta) pontos para os times/turmas da Semana de Empreendedorismo.

### DESAFIO EMPREENDEDOR SOCIAL

**Art. 7º** O desafio empreendedor social será uma atividade de uma semana realizada pelos alunos das turmas das disciplinas de Empreendedorismo do semestre corrente.

**§1º** Cada turma tem a possibilidade de inscrição de uma equipe composta por 6 (seis) estudantes.

**§2º** O desafio estará relacionado a uma empresa de caráter social, selecionada pelos professores de empreendedorismo, que apresentará um problema aos times que farão a modelagem de uma solução conceitual para a empresa.

**§3º** A solução será apresentada no formato de Pitch de até 5 (cinco) minutos em evento realizado no último dia da Semana de Empreendedorismo.

**§4º** A banca será composta por 5 (cinco) professores da FAE, exceto professores das disciplinas de Empreendedorismo.

**§5º** As pontuações para as equipes ganhadoras são as seguintes:

- I. 1º lugar, 50 pontos;
- II. 2º lugar, 30 pontos e;
- III. 3º lugar, 20 pontos.

### **ARRECAÇÃO DE ALIMENTO (LEITE)**

**Art. 8º** A gincana tem como objetivo promover a arrecadação de leite (líquido e em pó) entre os alunos matriculados nas disciplinas de Empreendedorismo durante a Semana de Empreendedorismo.

**§1º** Cada litro de leite doado vale 5 (cinco) pontos, e cada lata ou pacote de leite em pó de 400g arrecadado vale 10 (dez) pontos.

**§2º** Os produtos arrecadados serão entregues a instituições sociais selecionadas pela Pastoral Universitária.

### **OPEN PITCH SOCIAL**

**Art. 9º** Os projetos de Empreendedorismo Social desenvolvidos nas disciplinas de Empreendedorismo no primeiro bimestre corrente, que obtiverem a nota mais alta em cada turma terão a oportunidade de apresentação durante a Semana de Empreendedorismo no Open Pitch Social.

**§1º** Cada turma pode ter uma equipe representante que será inscrita pelo professor da disciplina de acordo com a sua avaliação bimestral.

**§2º** A inscrição do time representa 30 (trinta) pontos e a apresentação no Open representa 50 (cinquenta) pontos para cada time/turma.

**§3º** O Open acontecerá no último dia do evento no auditório da FAE Business School.

**§4º** O Pitch tem no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

**§5º** O não comparecimento ao Open representará uma pontuação negativa de 100 (cem) pontos.

**§6º** Os alunos participantes das equipes receberão certificação como palestrantes convidados.

### **CAMPEONATO DE BETS**

**Art. 10.** O Campeonato de Bets acontecerá durante o sábado da Semana de Empreendedorismo.

**§1º** Cada turma/time tem a possibilidade de inscrição de uma equipe para o campeonato.

**§2º** A equipe deverá ser mista e composta por 4 (quatro) jogadores que podem ser substituídos durante as partidas.

**§3º** As pontuações para as equipes ganhadoras são as seguintes:

- I. 1º lugar, 50 pontos;
- II. 2º lugar, 30 pontos e;
- III. 3º lugar, 20 pontos.

**§4º** Os jogos serão organizados em uma grade com partidas de mata-mata, sendo a equipe vencedora promovida para a próxima fase até a partida final.

**Art 11.** As regras aplicadas aos jogos de Bets, serão:

- a) O jogo é disputado entre duas duplas, sendo que uma dupla fica em posse das bets ataque e a outra dupla fica em posse da bola defesa;
- b) A extensão do campo de jogo é combinada e determinada entre as equipes, nas extremidades do campo de jogo são desenhadas duas circunferências (onde os jogadores de ataque deverão manter as bets), sendo essas separadas por um “X” (onde será posicionada a “casinha” que os jogadores da dupla de ataque terão que defender e a dupla de defesa terão que atacar);
- c) Só marca pontos a dupla que estiver em posse das bets (ataque);
- d) Os jogadores que estiverem em posse das bets devem manter sempre as mesmas encostadas no chão e dentro de um dos círculos ao lado da “casinha”;
- e) O rebatedor deve cuidar de estar apenas com as bets dentro da circunferência, sendo que caso seja flagrado com o pé sobre a linha ou dentro da circunferência, poderá ser “queimado” e a dupla perder os tacos;
- f) Se o arremessador, defesa, acertar a “Casinha” com a bola e derrubá-la, as bets automaticamente passam a ser dele e de seu parceiro de jogo;
- g) O objetivo do ataque é impedir que a casinha seja derrubada pela defesa rebatendo a bola arremessada, e por meio dessa marcar pontos que os levem a vitória;
- h) O ataque pontua quando a bola arremessada pela defesa é rebatida e os seus integrantes correm na direção da base oposta, invertendo a sua posição. Para marcar ponto, as bets de cada integrante devem se tocar no momento que eles se encontrarem durante a corrida. Caso as bets não se toquem, o ponto não é marcado;
- i) Ao rebater (“rebetear”) a bola lançada pela equipe de defesa, o número de pontos marcados pela equipe de ataque é correspondente a quantas vezes consigam trocar de posição entre si até que a equipe de defesa retome a posição de “guardar” a base em posse da bola;
- j) Os jogadores com as bets, ataque, não podem rebater para trás da “casinha” em que estão defendendo mais de 3 (três) vezes, se isso acontecer a dupla adversária (defesa), terá o direito as bets. (Regra do 3 (três) para trás);
- k) Caso a defesa consiga pegar uma rebatida do ataque no ar, sem que a bola tenha tocado o chão, as bets passam a ser posse da defesa que, automaticamente, se tornam a dupla de ataque e a de ataque passa a ser de defesa;
- l) Quando a dupla de posse das bets atingir os pontos necessários combinados, a equipe que conseguiu o feito, deverá derrubar sua “casinha” e cruzar as bets no centro do campo de jogo, correr e contar um até o total de pontos combinado. Se o time adversário (defesa) queimar uma

- pessoa da dupla adversária, enquanto esses correm e fazem a contagem final, a dupla perde as Bets e perde metade dos pontos;
- m) Caso a dupla de posse das bets não consiga derrubar as “casinhas”, cruzar as bets no centro do campo, correr e fazer a contagem, após o último ponto, geralmente 24 (vinte e quatro), poderão manter as bets na circunferência não finalizando o jogo com a contagem de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro), e tentarão uma rebatida para fazer um outro ponto que no caso seria o 25º ponto, e proceder a finalização do jogo;
- n) Outra situação, após o 25º ponto irão apenas cruzar as bets no centro do campo e pronunciar a frase: 3 (três) “vezes” 8 (oito) = 24 (vinte e quatro) quem perdeu foram 2 (dois) “Patos”, ou uma outra frase, pois, esse ritual também sofre variações de acordo com a localidade onde ocorre o jogo, porém da mesma maneira não poderão ser “queimados” ou sofrerão as penalidades citadas na regra anterior;
- o) O jogo acaba quando uma das duplas totalizar 24 (vinte e quatro) pontos e completar o “ritual” de encerramento da partida, ou seja, derrubar a casinha em que está, cruzar as bets no centro do campo de jogo, correr e contar até o combinado, sem ser “queimado” por um membro da equipe da defesa.

**Art. 12.** A equipe ganhadora receberá um troféu para o seu curso a ser entregue ao coordenador, sendo que, no próximo semestre, após a nova competição, esse poderá trocar de mãos.

**Art. 13.** As partidas terão duração de 15 (quinze) minutos ou 12 (doze) pontos, (o que acontecer primeiro).

**Art. 14.** Casos omissos serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Direção de *Campus*.

**Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 27 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 27/03/2024 14:24:39 -  
03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z4K3E-YYVVD-3SYHS-N7YFA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 27/03/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.145.97.139	Lat: -25,493434      Long: -49,267829
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
Wgmx2P3wos+e/so9tzZmrWNSD78go7ge5DFI4JXvQ2M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Z4K3E-YYVVD-3SYHS-N7YFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>